PORTARIA Nº 40, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado no site da prefeitura Municipal
14/02/2023
Secretaria municipal de Comunicacao

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DO MAGISTÉRIO NA ZONA RURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §6º, que concede gratificação por desempenho do magistério na zona rural, na ordem de 10% (dez por cento) do vencimento base, exclusivamente ao professor que estiver em regência de classe, para fins de deslocamento às áreas localizadas na zona rural;

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a **concessão da gratificação** por desempenho do magistério na zona rural, nos moldes dos percentuais estipulados pela Lei Municipal 1.173/2020, artigo 6º, §6º, em favor do servidor efetivo, **DELCIVAN LUSTOSA MEDEIRO**, lotado na EMEF Adair Martins Pereira, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 2.670/2022